



## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 326 /2023

### DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº 206/2023

Relator: Deputado *Ronaldo Medeiros*

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 111/2023, de iniciativa do Deputado Delegado Leonan que “CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE Á FOME NOS PERÍODOS DE FÉRIAS ESCOLARES DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A matéria recebeu parecer contrário quando de sua apreciação na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

A matéria foi encaminhada a 7ª Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

A proposição trata do mesmo assunto já disciplinado por meio da Lei nº 8.241/2020, ficando prejudicada.

Existindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de **parecer pela rejeição do projeto de Lei nº 111/2023.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES  
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *13 de Junho* de 2023.

*[Handwritten signatures of the President and Relator]*

PRESIDENTE

RELATOR

✓